



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 030/2014.**

*“Dispõe sobre a designação de servidor para responder pelo cargo em comissão de Diretoria de Administração e Finanças do PREVLADÁRIO.”*


**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do Art. 82 da Lei Orgânica do Município, e da alínea “c” do Inciso II do Artigo 165 da Lei Complementar nº 67-A, de 26 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, **ROBERTO GUIMARÃES**, matrícula nº 3054, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, para responder pelo cargo de Diretor de Administração e Finanças do PREVLADÁRIO, sem prejuízo das respectivas funções.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Município de Ladário, em 04 de fevereiro de 2014.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA**  
**Prefeito Municipal**